DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:12528291AFBDB6A0

Câmara Municipal do(a)s Vereadore(a)s
O Legislativo ao Lado do Povo
Campo Alegre do Fidalgo - PI
CNPJ: 02.927.712/0001-86

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

O **Presidente da Câmara Municipal de Campo Alegre do Fidalgo - PI**, no uso de suas atribuições legais e na condição de ordenador de despesas:

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de Prestação de serviços técnicos especializados de advocacia, através de pessoa jurídica devidamente registrada na sociedade de advogados - ordem dos advogados do brasil, para condução de processos administrativos internos (Assessoria Jurídica), para este Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a viabilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação, fundamentada no Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, voltada à execução serviços técnicos especializados de advocacia, através de pessoa jurídica devidamente registrada na sociedade de advogados - ordem dos advogados do brasil, para condução de processos administrativos internos (Assessoria Jurídica);

CONSIDERANDO a qualificação do contratado Sr. **GILSON BRAGA RIBEIRO**, Advogado, inscrito nos quadros da OAB/PI sob nº 20643 OAB - PI, cuja proposta apresenta conformidade com as necessidades desta Casa;

CONSIDERANDO a ratificação do processo em 02 de março de 2026 e a existência de recursos orçamentários para suportar a despesa;

RESOLVE:

AUTORIZAR a contratação da empresa **GILSON BRAGA RIBEIRO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ 65.567.774/0001-44)** para a prestação de serviços especializados de assessoria jurídica junto à Câmara Municipal de Campo Alegre do Fidalgo - PI, conforme as seguintes condições:

- **Objeto:** Serviços técnicos especializados de advocacia, através de pessoa jurídica devidamente registrada na sociedade de advogados - ordem dos advogados do brasil, para condução de processos administrativos internos (Assessoria Jurídica).
- **Valor Mensal:** R$ 3.500,00 (três mil quinhentos reais).
- **Valor Anual:** R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
- **Vigência:** Até 31 de dezembro de 2026.

DETERMINAR que o setor competente formalize o Contrato Administrativo nº 002/2026 e proceda com as publicações de estilo, em observância aos Arts. 107 e 134 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Campo Alegre do Fidalgo (PI), 10 de março de 2026.

REINALDO GOMES DE MORAIS
Presidente da Câmara Municipal

Id:0F8BF7A0F4A9B669

Câmara Municipal do(a)s Vereadore(a)s
O Legislativo ao Lado do Povo
Campo Alegre do Fidalgo - PI
CNPJ: 02.927.712/0001-86

AVISO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026

Processo Administrativo nº: 002/2026

Inexigibilidade de Licitação nº: 002/2026

Contratante: Câmara Municipal de Campo Alegre do Piauí - PI

Contratado: GILSON BRAGA RIBEIRO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 65.567.774/0001-44.

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a contratação, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021), da empresa GILSON BRAGA RIBEIRO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, visando a prestação de serviços técnicos especializados de advocacia, através de pessoa jurídica devidamente registrada na sociedade de advogados - ordem dos advogados do brasil, para condução de processos administrativos internos, análise de orçamentos elaboração de projeto de lei e projetos de resolução, pareceres junto às comissões internas, acompanhamento em processos judiciais no âmbito da primeira instância, segunda instância e tribunais superiores para atender as necessidades desta Casa Legislativa.

Prazo de Vigência: a vigência do Contrato Administrativo nº 002/2026 até 31 de dezembro de 2026.
Valor:
Valor mensal: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
Valor anual: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
Fundamento Legal: Arts. 107 e 134 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Data da ratificação: 02 de março de 2026.
Data da assinatura: 11 de março de 2026.

REINALDO GOMES DE MORAIS: 99072718372

REINALDO GOMES DE MORAIS
Presidente da Câmara Municipal

Id:030E8665AACFB67A

Câmara Municipal do(a)s Vereadore(a)s
O Legislativo ao Lado do Povo
Campo Alegre do Fidalgo - PI
CNPJ: 02.927.712/0001-86

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

O **Presidente da Câmara Municipal de Campo Alegre do Fidalgo - PI**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021:

CONSIDERANDO todos os elementos constantes no Processo Administrativo nº 002/2026;

CONSIDERANDO os pareceres técnicos e jurídicos favoráveis à contratação direta;

CONSIDERANDO que a referida contratação visa a prestação de serviços técnicos especializados de advocacia, através de pessoa jurídica devidamente registrada na sociedade de advogados - ordem dos advogados do brasil, para condução de processos administrativos internos, análise de orçamentos elaboração de projeto de lei e projetos de resolução, pareceres junto às comissões internas, acompanhamento em processos judiciais no âmbito da primeira instância, segunda instância e tribunais superiores para atender as necessidades desta Casa Legislativa;

RATIFICA, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, o procedimento de **Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026**, nos termos abaixo:

- **Objeto:** Prestação de serviços técnicos especializados de advocacia, através de pessoa jurídica devidamente registrada na sociedade de advogados - ordem dos advogados do brasil, para condução de processos administrativos internos (Assessoria Jurídica).
- **Contratado:** GILSON BRAGA RIBEIRO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 65.567.774/0001-44.
- **Valor Mensal:** R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
- **Valor Anual:** R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
- **Fundamento Legal:** Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Determino a publicação deste ato na forma da Lei, para que se dê a devida transparência e eficácia à contratação.

Campo Alegre do Fidalgo (PI), 11 de março de 2026.

REINALDO GOMES DE MORAIS
Presidente da Câmara Municipal

Id:09FEE1BF7E81B727

Câmara Municipal do(a)s Vereadore(a)s
O Legislativo ao Lado do Povo
Campo Alegre do Fidalgo - PI
CNPJ: 02.927.712/0001-86

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

O **Presidente da Câmara Municipal de Campo Alegre do Fidalgo - PI**, no uso de suas atribuições legais e na condição de ordenador de despesas:

CONSIDERANDO a necessidade de contratação da prestação de serviços de apoio administrativo no suporte a gestão, na digitação, preparação de documentos, elaboração e organização documental de processos licitatórios, contratos e demais correlacionados pertinente a esta casa legislativa, com cadastros em sítios de compras e gerenciamento das publicações nos portais oficias, conforme lei federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a viabilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação, fundamentada no Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, voltada à execução serviços de apoio administrativo no suporte a gestão, na digitação, preparação de documentos, elaboração e organização documental de processos licitatórios, contratos e demais correlacionados pertinente a esta casa legislativa, com cadastros em sítios de compras e gerenciamento das publicações nos portais oficias, conforme lei federal nº 14.133/2021;;

CONSIDERANDO a qualificação do contratado **48.124.054 Cleber Mendes de Amorim** (KB Tech Assessoria), inscrita no **CNPJ nº 48.124.054/0001-95**, cuja proposta apresenta conformidade com as necessidades desta Casa;

CONSIDERANDO a ratificação do processo em 02 de março de 2026 e a existência de recursos orçamentários para suportar a despesa;

RESOLVE:

AUTORIZAR a contratação da empresa **46.124.054 Cleber Mendes de Amorim (CNPJ 48.124.054/0001-95)** para a prestação de serviços especializados de Apoio Administrativos junto à Câmara Municipal de Campo Alegre do Fidalgo - PI, conforme as seguintes condições:

- **Objeto:** prestação de serviços de apoio administrativo no suporte a gestão, na digitação, preparação de documentos, elaboração e organização documental de processos licitatórios, contratos e demais correlacionados pertinente a esta casa legislativa, com cadastros em sítios de compras e gerenciamento das publicações nos portais oficias, conforme lei federal nº 14.133/2021.
- **Valor Mensal:** R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).
- **Valor Anual:** R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).
- **Vigência:** Até 31 de dezembro de 2026.

DETERMINAR que o setor competente formalize o Contrato Administrativo nº 003/2026 e proceda com as publicações de estilo, em observância aos Arts. 107 e 134 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Campo Alegre do Fidalgo (PI), 10 de março de 2026.

REINALDO GOMES DE MORAIS
Presidente da Câmara Municipal